

## RESENHA CRÍTICA DO FILME “DOZE HOMENS E UMA SENTENÇA”

Júlia Pavinato<sup>1</sup>

Letícia Aguiar Terra<sup>2</sup>

Alessandra Gomes Varisco<sup>3</sup>

### RESUMO

A obra cinematográfica se passa em um tribunal norte-americano, onde está acontecendo o julgamento de um menino de 18 anos acusado de matar o pai com uma faca depois de uma briga. A sessão já está acabando e o júri, que é composto por doze homens, deve sair para debater. Entretanto, a decisão tem que ser unânime, ou seja, deve haver um comum acordo entre os integrantes sobre a absolvição ou condenação do jovem, visto que, decidido a culpa, a pena seria a morte. Assim, eles se retiram para uma sala reservada e fazem uma votação inicial, condenando o réu por onze votos a um. O único homem que inocentou o garoto começa então a ser questionado por todos. Porém, ele mantém seu voto até o final, e, um à um, ele os convence, destacando todas as suas dúvidas e abrindo um rol de possibilidades e questionamentos de todas as provas apresentadas e testemunhas ouvidas.

### CRÍTICA

O filme aqui discutido é uma excelente obra que viaja no tempo sem perder sua atualidade. Abordando temas como preconceito, métodos de interpretação e indagações, o diretor, Sidney Lumet, que sempre tentou demonstrar como a justiça é falha em seu país, conseguiu realizar com maestria sua crítica jurídica e também social exemplificando os problemas das relações em grupo.

---

<sup>1</sup> Graduanda do curso de Direito do UNIESI

<sup>2</sup> Graduanda do curso de Direito do UNIESI

<sup>3</sup> Mestre em Educação. Docente do curso de Direito do UNIESI e orientadora deste trabalho.

Assim, logo no começo da obra, podem ser relacionadas as ações do ator principal com o Princípio da Presunção de Inocência e o elemento da culpabilidade, que é considerado um critério essencial para a consolidação de um crime pela doutrina. Desse modo, a dúvida foi a primeira questão levantada, pois, como eles poderiam, tão facilmente, condenar alguém a morte, sem antes lhe dar uma chance?

Relacionando-se com esse tema, o diretor também mostrou outro ponto importante: a imparcialidade. Focada em um personagem, principalmente, o pré-conceito do homem o levou a condenar o menino mesmo não tendo argumentos para sustentar a sua certeza, visto que o réu possuía uma pele mais escura e vivia em um bairro de baixa renda. Logo, o direito a um julgamento justo e imparcial é violado, porque a maioria votou pela condenação logo na primeira votação.

Outro fato relevante foi o método de interpretação dedutivo usado por alguns jurados para convencer os outros da inocência do garoto. Como, as testemunhas que foram desacreditadas uma a uma, destacando alguns detalhes nos testemunhos que apresentavam falhas, por exemplo, o tempo decorrido descrito para ir de um apartamento á outro ou o fato de umas das testemunhas usar óculos.

Ademais, assim como no filme, o livro “O pior dos crimes”, de Rogério Pagnan, explica como funciona o sistema acusatório e demonstra que, embora a investigação tenha sido muito aplaudida na época, lacunas e mentiras foram ignoradas. O livro afirma que nem tudo foi esclarecido sobre o crime de dez anos atrás. Sem acusar ou condenar Alexandre e a mulher, a obra deixa um questionamento que vai além do que o “quem matou?”. A dúvida é se o atual aparato judiciário é confiável e justo.

Logo, ressaltando “O júri simulado” realizado pelos alunos de Direito do Centro Universitário de Itapira sobre o crime acima mencionado, o filme, assim como o evento, explicitou como o pré-julgamento e as influências externas refletem no momento da decisão. Anos após o ocorrido, o júri trouxe uma defesa dos réus consistente e muito bem elaborada, sendo que alguns jurados foram convencidos da inocência de Anna Carolina e Alexandre, mas no final, os réus não tiveram a mesma sorte do menino, que foi inocentado.

## REFERÊNCIAS:

GOMINHO E FERRAZ, Leonardo Barreto Ferraz e Aline. *Análise jurídica a respeito do filme "Doze homens e uma sentença" de 1957*. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/48479/analise-juridica-a-respeito-do-filme-doze-homens-e-uma-sentenca-de-1957>; Acesso em 21 de setembro de 2019.

BRAIAN, Artur. *Uma análise crítica acerca do filme "Doze Homens e uma Sentença" (1957)*. Disponível em: <https://arturbraian.jusbrasil.com.br/artigos/202964120/uma-analise-critica-acerca-do-filme-doze-homens-e-uma-sentenca-1957>. Acesso em 21 de setembro de 2019.

LUCHETE, Felipe. *Livro sobre caso Nardoni revela erros e engrenagens do sistema acusatório*. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2018-mar-29/livro-nardoni-revela-erros-engrenagens-punitivismo>. Acessado em 22 de setembro de 2019.